



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2017**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.

**CONTRATADA:** EVA EDITE SENDERSKI SEIXAS

**OBJETO:** O **CONTRATADO**, de acordo com as condições, especificações e demais elementos estabelecidos no **Processo de Chamamento Público nº 001/2017** que passa a integrar este Instrumento Contratual, independentemente de transcrição, **obriga-se** a fornecer os produtos alimentícios para merenda escolar, conforme descrito no **PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, parte integrante deste contrato, credenciado os seguintes produtos e valores, conforme Processo de Inexigibilidade nº 10832/2017.

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIDADE	VALOR TOTAL
Geléia de frutas	Kg	1205	R\$ 15,93	19.195,65
<b>Total</b>				<b>R\$ 19.195,65</b>

**VALOR:** **R\$ 19.195,65** (Dezenove mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

**PRAZO:** O presente CONTRATO entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ocorrida em 23 de outubro de 2017, e terá vigência de **12 (doze) meses**.

Prefeitura do Município de Araucária, 24 de outubro de 2017.

**HENRIQUE RODOLFO THEOBALD**

Secretário Municipal de Educação

As informações contidas neste extrato são cópia fiel do contrato supracitado  
SMAD/DRD/ERO

41 3614-1693

Rua Pedro Druszcz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR